

Corregedoria-Geral



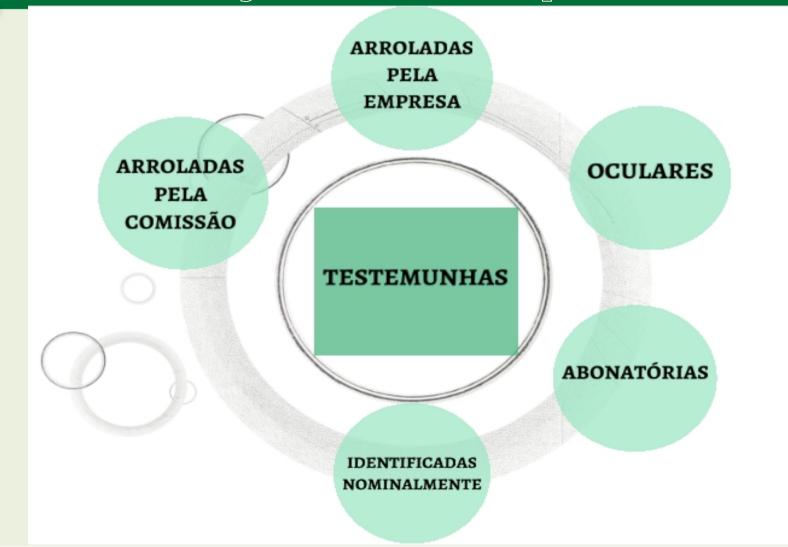


INSTRUÇÃO PROBATÓRIA



OITIVAS DE TESTEMUNHAS







ORIENTAÇÕES PRINCIPAIS

- 1 Notificação respeitando o prazo de três dias úteis de antecedência
- 2 As testemunhas devem prestar depoimento individualmente e o Termo apesar de redigido e assinado no dia da oitiva será enviado para a testemunha no final da instrução probatória.
- 3 A Comissão de elaborar perguntas CHAVE para utilizar na oitiva.
- 4 A Comissão irá conduzir toda a oitiva.



Modelo de Ata de deliberação - realização de oitiva de testemunhas



MINISTÉRIO

Orgão/Entidade

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO nº _____ (Endereço) (Telefone e endereço de correio eletrônico)

ATA DE DELIBERAÇÃO №

	ias do m			no (Órgão),						
presentes (nome do	Presidente),	(Nome do	Membro), r	espectiv	amente p	resident	e e me	mbro	s da
Comissão d	le Proce	sso Administ	rativo de	Responsabili	zação de	esignada	pela Por	taria n		, de
de	da	(autoridade i	nstaurad	ora), deliber	ou-se o s	eguinte:				

- a. Proceder à oitiva das testemunhas a seguir nominadas: (nome, data, horário, local);
- b. Comunicar os respectivos chefes da repartição acerca das oitivas de servidores arrolados (se houver);
- c. Notificar a pessoa jurídica investigada das oitivas das testemunhas arroladas no item "a".

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelo membro.

NOME

Presidente da Comissão

NOME

Membro da Comissão



Modelo de Ata de deliberação - questionamento à investigada sobre a motivação para oitivas de testemunhas arroladas pela defesa



MINISTÉRIO ____

Órgão/Entidade COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO nº _____

> (Endereço) (Telefone e endereço de correio eletrônico)

ATA DE DELIBERAÇÃO №

Aos dias do mês de de, no (Órgão), no (Endere	ço), (Cidade), às_ h _ min,
presentes (nome do Presidente), (Nome do Membro), respectivamen	nte presidente e membros da
Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designa	ada pela Portaria nº, de
de da (autoridade instauradora), deliberou-se o seguir	nte:

- a. Solicitar à investigada _____ que motive a necessidade de oitiva das testemunhas por eles arroladas;
- Solicitar que especifique nome completo, endereço, profissão, telefone e outras informações necessárias para que a comissão contate a testemunha arrolada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada que vai assinado pelo Presidente e pelo membro.

NOME

Presidente da Comissão

NOME

Membro da Comissão



Modelo de Intimação - questionamento à investigada sobre a motivação para oitivas de testemunhas arroladas pela defesa



MINISTÉRIO ______ Órgão/Entidade

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO nº _______

(Endereço)

(Telefone e endereço de correio eletrônico)

MANDADO	DE INT	TIMAÇÃ	O Nº

À NOME DA PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Endereço:

Sr. (representante da pessoa jurídica),

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada
pela Portaria nº de, publicada no D.O.U. nº, de, do (AUTORIDADE
(NSTAURADORA) com fundamento nos artigos 12 e 15-A da Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de
2015, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23 de junho de 2017, constituída para apurar
rregularidades constantes do processo nº, e conexos, INTIMA Vossa Senhoria a,
no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência deste Mandado , motivar a necessidade de oitiva
das seguintes testemunhas requeridas:, além de especificar nome completo,
endereço e outras informações necessárias para que esta Comissão consiga, se for o caso, intimá-las
para prestar depoimento.

Local, ____ de _____ de ____.

O Presidente da Comissão de Processo	Administrativo de Responsabilização, instaurada						
pela Portaria nº de, publicada no	D.O.U. nº, de, do (AUTORIDADE						
INSTAURADORA) com fundamento nos artigos 12	2 e 15-A da Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de						
2015, alterada pela Portaria CGU nº 1.381, de	23 de junho de 2017, constituída para apurar						
irregularidades constantes do processo nº	, e conexos, INTIMA Vossa Senhoria a,						
no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência	deste Mandado, motivar a necessidade de oitiva						
das seguintes testemunhas requeridas:	, além de especificar nome completo,						
endereço e outras informações necessárias para que esta Comissão consiga, se for o caso, intimá-las							
para prestar depoimento.	<u>-</u>						



Modelo de intimação à investigada - oitiva de testemunha por videoconferência



MINISTERIO ______ Orgão/Entidade COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO nº

(Endereço)
(Telefone e endereço de correio eletrônico)

MANDADO DE INTIMAÇÃO №

À NOME DA PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Endereço:

Sr. (representante da pessoa jurídica),

l.	0	Preside	nte da (Comissã	o do Proc	cesso Ad	lministr	ativo d	Respon	ısabili	zação	- PAR,
nstaurad	o pelo	(NOME	E CAR	GO DA A	UTORIDA	DE INS	TAURAI	00RA),	por inte	rmédi	o da F	ortaria?
nº	de	de	_	de	(D.O.U	. de _), para	apura	ção d	ie ev	rentuais
responsal	bilidad	es adm	inistrat	ivas des	critas no	Process	o nº	, co	m funda	ament	o nos	artigos
12 e 15-A												
23 de jur	iho de	2017,	INTIM	A V. Sa.	acerca d	la oitiva	a da (s)	testem	unha (s)	abai:	oo list	tada (s),
conforme	tabela											

- a. (nome da testemunha) (data da oitiva) (horário da oitiva)
- b. (nome da testemunha (data da oitiva) (horário da oitiva)
- A (s) oitiva (s) será (ão) realizada (s) por meio de sistema interno de videoconferência em (cidade, estado, endereço, sala) e em (cidade, estado, endereço, sala), locais onde Vossa Senhoria poderá comparecer para acompanhar e participar dos referidos atos.

Local	

2. A (s) oitiva (s) será (ão) realizada (s) por meio de sistema interno de videoconferência em (cidade, estado, endereço, sala) e em (cidade, estado, endereço, sala), locais onde Vossa Senhoria poderá comparecer para acompanhar e participar dos referidos atos.



PORTARIA Nº 910, DE 7 DE ABRIL DE 2015

Art. 14. A comissão procederá à instrução do PAR podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão ser realizados por meio de **videoconferência** ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. (Redação dada pela Portaria CGU nº 1.381, de 23.06.17)



Videoconferência

- 1 Utilização de salas virtuais,
- 2 Conexão através da Nuvem com criptografia,
- 3 Possibilidade de gravação; e
- 4 Utilização através de PCs, Tablets ou Smart Phones.

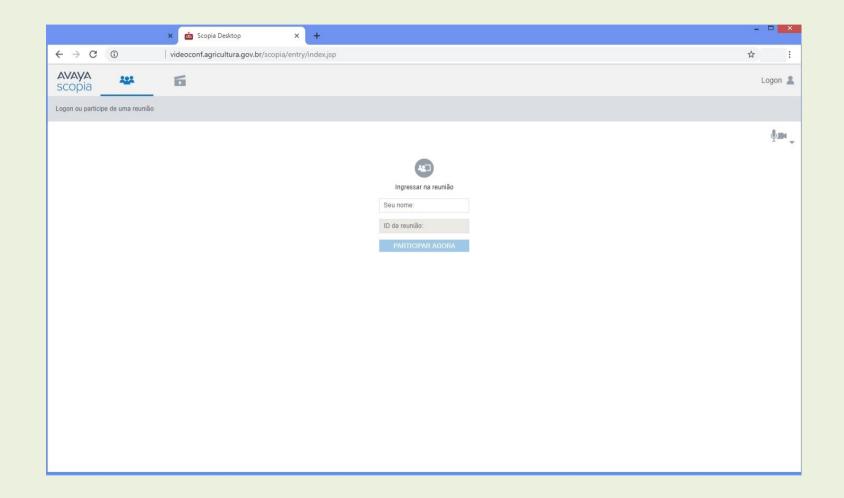


Acesso via desktop/notebook:

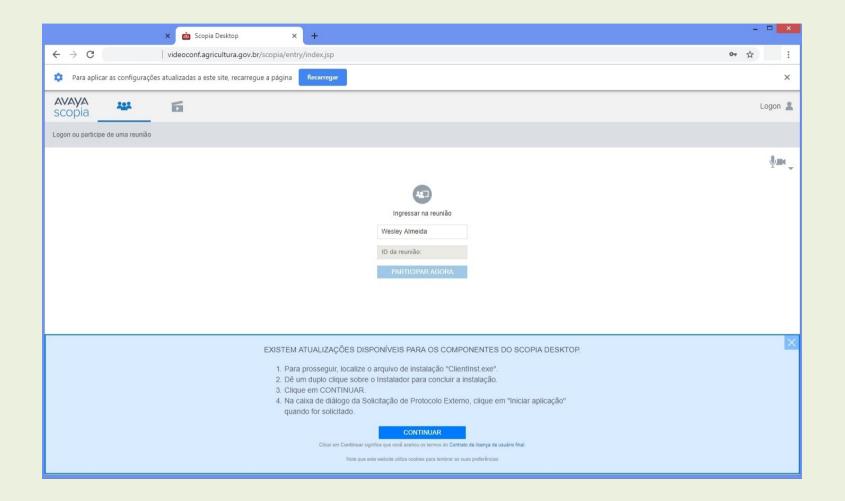


Acesse: videoconf.agricultura.gov.br

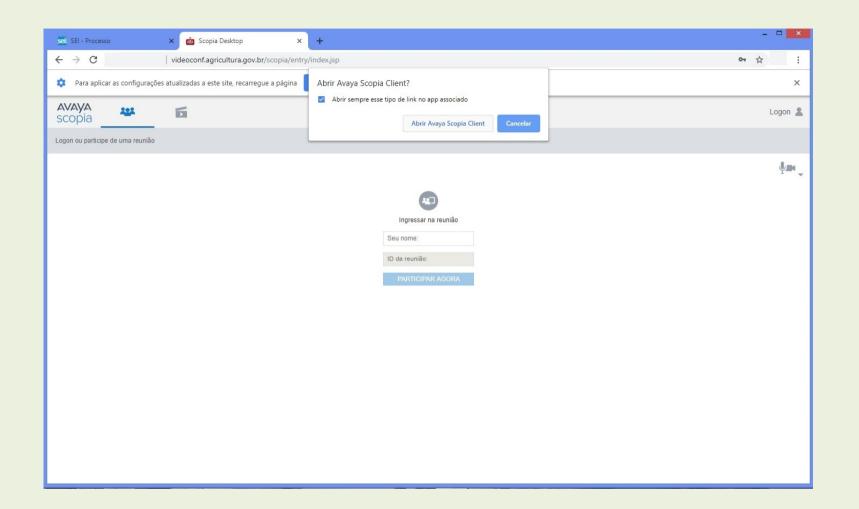




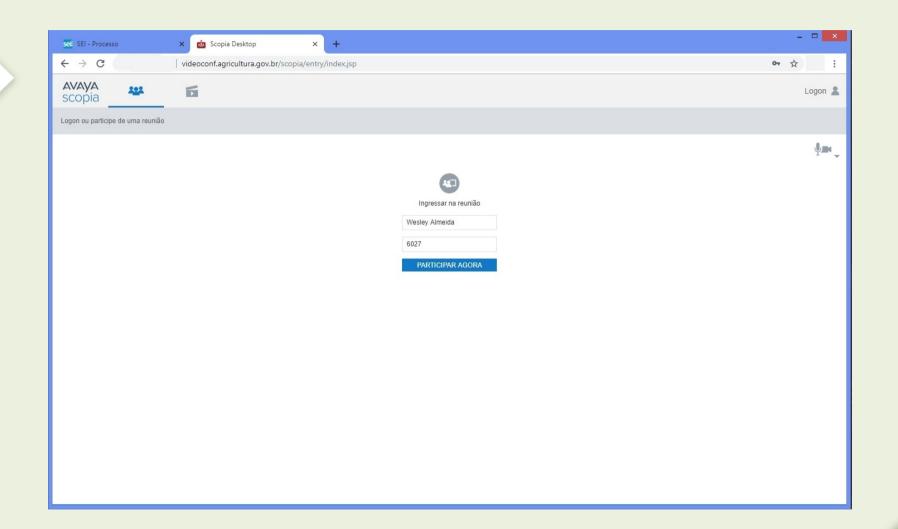




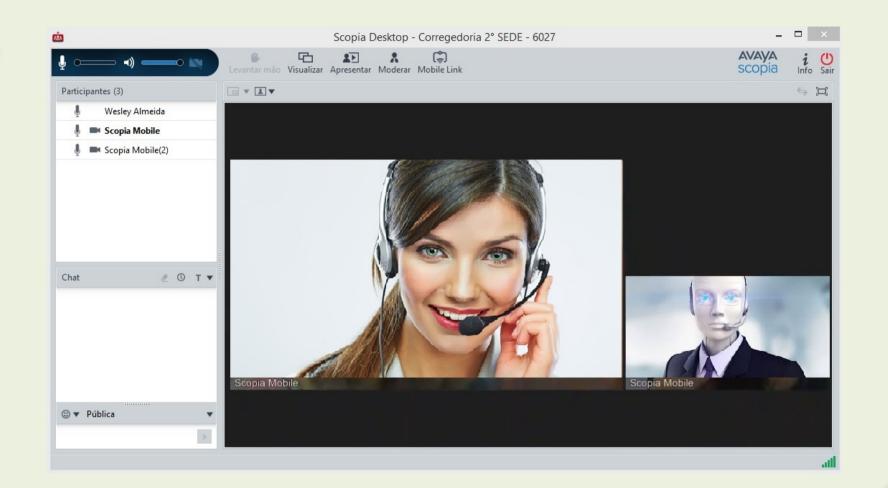












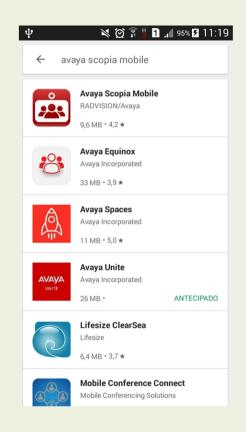


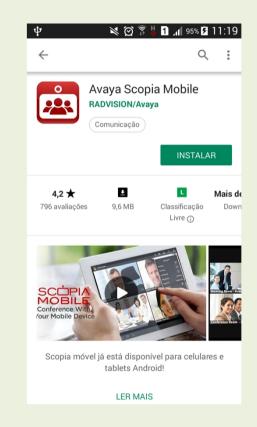
Acesso via Celular ou Tablet:



Instale o aplicativo "Scopia Mobile", disponível para Apple IOS ou Android





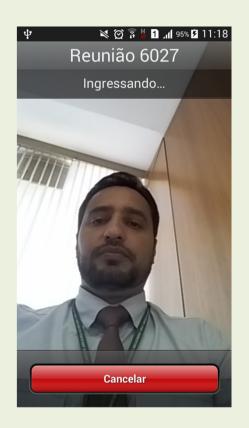


















Informações para contato:

Edifício sede, 2º andar, sala 218

e-mail: duvidas.comissoes@agricultura.gov.br

fone: 61 3276 4301









